

IMPACTO DA PRESENÇA DO ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO NA EXPERIÊNCIA MATERNA E NA SEGURANÇA DO PARTO**IMPACT OF THE PRESENCE OF A BIRTH COMPANION DURING LABOR ON MATERNAL EXPERIENCE AND CHILDBIRTH SAFETY****Carolinne Ramos Bispo de Souza¹****Kamilly de Sousa Costa²****Dr^a. Carla de Almeida Silva³****RESUMO**

A presença de um acompanhante durante o trabalho de parto é reconhecida como uma importante estratégia de humanização da assistência obstétrica, contribuindo para a melhoria da experiência materna e da segurança do parto. Este estudo teve como objetivo analisar, por meio da literatura científica, o impacto da presença do acompanhante no trabalho de parto sobre a experiência da parturiente e a segurança materna. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, realizada nas bases de dados SciELO, LILACS, BDENF, PubMed, MEDLINE e Biblioteca Virtual em Saúde, utilizando descritores relacionados à humanização do parto, acompanhante e assistência obstétrica. Foram incluídos artigos publicados entre 2013 e 2025, nos idiomas português, inglês e espanhol. Os resultados evidenciam que a presença do acompanhante está associada à redução da ansiedade, do medo e da percepção da dor, além de favorecer o protagonismo da

¹ Graduanda em Enfermagem - Faculdade Integra

² Graduanda em Enfermagem - Faculdade Integra

³ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Coordenadora do curso de Enfermagem - Faculdade Integra

mulher, melhorar a comunicação com a equipe de saúde e contribuir para a diminuição de intervenções desnecessárias. Contudo, persistem barreiras estruturais e institucionais que dificultam a efetivação desse direito. Conclui-se que o acompanhante exerce papel fundamental na promoção de uma assistência mais humanizada, segura e centrada na mulher, sendo necessária a implementação de estratégias que garantam sua participação efetiva nos serviços de saúde.

Palavras-chave: Parto humanizado. Acompanhante. Trabalho de parto. Humanização da assistência. Enfermagem obstétrica.

ABSTRACT:

The presence of a companion during labor is recognized as an important strategy for humanizing obstetric care, contributing to improved maternal experience and childbirth safety. This study aimed to analyze, through scientific literature, the impact of the presence of a companion during labor on maternal experience and safety. This is a narrative literature review with a qualitative and descriptive approach, conducted in the SciELO, LILACS, BDENF, PubMed, Medline, and Virtual Health Library databases, using descriptors related to humanized childbirth, companion, and obstetric care. Articles published between 2013 and 2025 in Portuguese, English, and Spanish were included. The findings indicate that the presence of a companion is associated with reduced anxiety, fear, and pain perception, as well as promoting women's protagonism, improving communication with the healthcare team, and reducing unnecessary interventions. However, structural and institutional barriers still hinder the effective implementation of this right. It is concluded that the companion plays a fundamental role in promoting more humanized, safe, and woman-centered care, highlighting the need for strategies to ensure their effective participation in healthcare services.

Keywords: Humanized childbirth. Companion. Labor. Humanization of care. Obstetric nursing.

1. INTRODUÇÃO

A presença de um acompanhante durante o trabalho de parto é um direito assegurado pela Lei nº 11.108/2005, sendo considerada uma importante estratégia para a humanização da assistência obstétrica no Brasil (Brasil, 2005). A possibilidade de escolha de uma pessoa de confiança contribui para o suporte emocional da parturiente, reduzindo sentimentos de ansiedade, medo e insegurança, além de favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e a vivência de um parto mais seguro e respeitoso (Frutuoso; Brüggemann, 2013). Evidências científicas apontam que a presença do acompanhante está associada à maior satisfação materna, à redução de relatos de violência obstétrica e à melhoria da qualidade da assistência prestada (Diniz et al., 2014).

Apesar dos avanços legais e das recomendações de órgãos nacionais e internacionais, ainda persistem barreiras estruturais, institucionais e culturais que dificultam a efetivação desse direito nos serviços de saúde (Brüggemann et al., 2016). Em muitos contextos, observa-se resistência por parte de profissionais e limitações físicas das unidades, o que evidencia um distanciamento entre o que é preconizado pelas políticas públicas e a realidade vivenciada pelas mulheres (Batista et al., 2015).

O modelo de atenção ao parto no Brasil ainda é fortemente marcado pela medicalização, com elevadas taxas de intervenções, especialmente de cesarianas, muitas vezes realizadas sem indicação clínica. Esse cenário contrasta com as diretrizes que priorizam o parto normal e a adoção de práticas baseadas em evidências, centradas na autonomia e no protagonismo da mulher (Organização Mundial da Saúde, 2018). Nesse contexto, o movimento pela humanização do parto tem ganhado destaque ao propor uma assistência mais acolhedora, respeitosa e integral.

A presença do acompanhante destaca-se como elemento fundamental nesse processo, não apenas pelo apoio emocional, mas também por sua atuação como

mediador da comunicação entre a parturiente e a equipe de saúde, contribuindo para a tomada de decisões compartilhadas e para a redução de intervenções desnecessárias (Vendrusculo; Kruehl, 2017). Além disso, o suporte oferecido durante o trabalho de parto favorece o enfrentamento das demandas físicas e emocionais desse período, promovendo maior segurança e bem-estar à mulher (Souza et al., 2022).

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar, por meio da literatura científica, o impacto da presença do acompanhante durante o trabalho de parto sobre a experiência materna e a segurança do parto.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão narrativa da literatura, com abordagem qualitativa e caráter descritivo, que buscou analisar a produção científica acerca do impacto da presença do acompanhante no trabalho de parto sobre a experiência materna e a segurança do parto.

A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados SciELO, LILACS, BDENF, PubMed, MEDLINE e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), utilizando os descritores controlados "Parto humanizado", "Acompanhante de paciente", "Trabalho de parto", "Assistência ao parto", "Enfermagem obstétrica", "Direitos do paciente" e "Humanização da assistência", combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR.

Foram incluídos estudos científicos publicados entre 2013 e 2025, disponíveis nos idiomas português, inglês e espanhol, que abordassem a presença do acompanhante durante o trabalho de parto, o parto ou o pós-parto imediato. Foram excluídos estudos do tipo revisão de literatura, dissertações, teses, cartas ao editor e publicações que não apresentavam relação direta com a temática proposta.

Os estudos selecionados foram analisados na íntegra, de forma descritiva e interpretativa, e organizados conforme o ano de publicação, o local de realização, a metodologia empregada e os principais achados. Essa análise permitiu identificar aspectos relacionados aos benefícios da presença do acompanhante, aos impactos emocionais sobre a parturiente e às barreiras para a efetivação desse direito nos serviços de saúde.

Por se tratar de uma pesquisa baseada em dados secundários, sem envolvimento direto de seres humanos, o estudo dispensa apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, sendo respeitados os princípios éticos de autoria e integridade científica (Brasil, 2016).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Caracterização dos estudos selecionados

Foram selecionadas 26 publicações entre os anos de 2013 e 2025 (incluindo artigos científicos e documentos normativos oficiais), provenientes das bases SciELO, LILACS, BDENF, PubMed, MEDLINE e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Observou-se predominância de estudos realizados no Brasil, além de investigações internacionais, com diferentes delineamentos metodológicos, incluindo estudos qualitativos, quantitativos e pesquisas de base populacional.

Tabela 1 – Caracterização dos estudos incluídos na revisão

Autor / Ano	País	Tipo de estudo	Principais resultados
Anjos & Gouveia, 2019	Brasil	Transversal	Alta presença de acompanhantes, porém ainda com limitações institucionais.
Batista et al., 2015	Brasil	Qualitativo	Barreiras institucionais e culturais dificultam a presença do acompanhante.
Brüggemann et al., 2016	Brasil	Descritivo	Inserção do acompanhante depende da organização dos serviços.
Dodou et al., 2014	Brasil	Qualitativo	Acompanhante promove apoio emocional e humanização.
Dulfe et al., 2016	Brasil	Descritivo	Melhora na qualidade da assistência obstétrica.
Dynes et al.,	Tanzânia	Transversal	Investiga taxas de presença de

Autor / Ano	País	Tipo de estudo	Principais resultados
2019			acompanhantes e barreiras enfrentadas.
Frutuoso & Brüggemann, 2013	Brasil	Descritivo	Desconhecimento da lei ainda é frequente.
Monguilhott et al., 2018	Brasil	Transversal	Favorece boas práticas e reduz intervenções.
Santos et al., 2021	Brasil	Qualitativo	Expectativas positivas e maior segurança.
Souza et al., 2022	Brasil	Descritivo	Fortalecimento do vínculo familiar.
Tomasi et al., 2021	Brasil	Transversal	Associação com boas práticas no SUS.

Autor / Ano	País	Tipo de estudo	Principais resultados
Vendrusculo & Kruel, 2017	Brasil	Quantitativo e Qualitativo	Desafios estruturais persistem.
Wilson et al., 2022	Papua-Nova Guiné	Métodos mistos	Melhora da experiência e qualidade do cuidado.
Rego Barros et al., 2025	Brasil	Descritivo	Empoderamento feminino.
Hameed et al., 2025	Paquistão	Transversal	Redução de maus-tratos e sintomas de ansiedade/depressão pós-parto.
Siqueira et al., 2025	Brasil	Descritivo	Maior autonomia da mulher.
Carvalho et al., 2013	Brasil	Qualitativo	Melhora da assistência e

Autor / Ano	País	Tipo de estudo	Principais resultados
			satisfação materna.
Ebsen, 2014	Brasil	Qualitativo	Baixa inserção no pré-natal.
Calazans et al., 2022	Brasil	Relato de experiência	Educação em saúde fortalece adesão.
Souza & Gualda, 2016	Brasil	Qualitativo	Experiência positiva para mulher e acompanhante.
WHO, 2019	Internacional / Global	Documento técnico	Melhores desfechos com acompanhante.
WHO, 2018	Internacional / Global	Diretriz	Diretrizes contra violência obstétrica e presença de acompanhante.
Brasil, 2014	Brasil	Política	Incentivo à humanização do

Autor / Ano	País	Tipo de estudo	Principais resultados
		pública	parto (Rede Cegonha).
Brasil, 2017	Brasil	Diretriz	Reforça boas práticas obstétricas.
Brasil, 2022	Brasil	Documento institucional	Reafirma direito ao acompanhante.
Brasil, 2005	Brasil	Lei	Garante presença do acompanhante (Lei nº 11.108/2005).

Fonte: Elaborada pelas autoras (2026).

A maioria das produções analisadas abordou a presença do acompanhante como estratégia de humanização do parto, com ênfase nos aspectos emocionais, na segurança materna, na qualidade da assistência e na redução de intervenções obstétricas (Frutuoso; Brüggemann, 2013; Diniz et al., 2014). Também foram

identificados estudos que investigaram barreiras institucionais, estruturais e sociais que dificultam a efetivação desse direito (Brüggemann et al., 2016).

Destaca-se, entre os estudos incluídos, um estudo quantitativo transversal que analisou a experiência de gestantes e profissionais de saúde em relação ao acompanhamento durante o parto, evidenciando a relevância do tema em diferentes contextos culturais (Dynes et al., 2019). Além disso, estudos nacionais de grande abrangência reforçam a importância da temática ao analisar a implementação do direito ao acompanhante no cenário brasileiro (Diniz et al., 2014).

De modo geral, os achados evidenciam que a presença do acompanhante está associada à melhoria da experiência da parturiente e à promoção de práticas assistenciais mais seguras e humanizadas (Vendrusculo; Kruehl, 2017; Souza et al., 2022).

3.2 Benefícios da presença do acompanhante no trabalho de parto

Os estudos analisados demonstram que a presença do acompanhante durante o trabalho de parto exerce impacto positivo significativo na experiência da parturiente, especialmente no que se refere ao suporte emocional, físico e psicológico (Frutuoso; Brüggemann, 2013; Souza et al., 2022).

Evidências indicam que o acompanhante atua como fonte de apoio contínuo, contribuindo para a redução da ansiedade, do medo e da sensação de solidão, além de promover maior conforto e segurança durante o processo de parturição. Estudo internacional evidenciou que esse suporte inclui não apenas aspectos emocionais, mas também físicos e até espirituais, sendo considerado fundamental para uma vivência mais positiva do parto (Dynes et al., 2019).

Além disso, a presença do acompanhante está associada à melhoria da satisfação materna e à redução da percepção da dor, favorecendo o enfrentamento do trabalho de parto de forma mais tranquila. Os estudos também apontam que mulheres acompanhadas apresentam melhores desfechos obstétricos e neonatais, incluindo

menor necessidade de intervenções e melhores condições para o nascimento (Diniz et al., 2014).

Esses achados reforçam que o acompanhante não se limita ao suporte emocional, mas exerce papel ativo na promoção de uma assistência mais qualificada, contribuindo para o fortalecimento do protagonismo feminino e para uma experiência de parto mais humanizada (Vendrúsculo; Krueel, 2017).

3.3 Influência na segurança materna e na humanização do parto

A literatura evidencia que a presença do acompanhante está diretamente relacionada à segurança materna e à promoção de práticas humanizadas na assistência ao parto (Vendrúsculo; Krueel, 2017).

Dados provenientes da pesquisa nacional “Nascer no Brasil” demonstram que o suporte contínuo durante o parto é amplamente reconhecido como benéfico, sendo considerado útil por mais de 90% das mulheres, contribuindo para uma experiência mais tranquila e positiva (Diniz et al., 2014). Além disso, a presença do acompanhante é associada à melhoria da qualidade da assistência, sendo considerada um importante indicador de cuidado seguro e respeitoso.

O acompanhamento durante o parto também favorece a comunicação entre a parturiente e a equipe de saúde, permitindo maior expressão das necessidades, dúvidas e preferências da mulher. Esse processo contribui para a tomada de decisões compartilhadas e para o fortalecimento da autonomia feminina (Carvalho; Júnior; Macedo, 2013).

Adicionalmente, estudos apontam que a presença do acompanhante pode reduzir a ocorrência de intervenções desnecessárias e promover melhores desfechos clínicos, reforçando sua relevância como estratégia de qualificação da assistência obstétrica (Organização Mundial da Saúde, 2018).

3.4 Barreiras para a efetivação do direito ao acompanhante

Apesar dos benefícios amplamente evidenciados, a efetivação do direito ao acompanhante ainda enfrenta importantes desafios nos serviços de saúde (Brüggemann et al., 2016).

Dados da pesquisa de 2014 do “Nascer no Brasil” revelam que uma parcela significativa das mulheres ainda não usufrui plenamente desse direito, sendo observado que 24,5% não tiveram acompanhante em nenhum momento e apenas 18,8% contaram com acompanhamento contínuo durante toda a internação (Diniz et al., 2014).

Entre os principais fatores associados à ausência ou presença parcial do acompanhante, destacam-se desigualdades sociodemográficas, como menor renda e escolaridade, além de fatores institucionais, incluindo a ausência de estrutura física adequada, falta de privacidade e inexistência de normas claras que garantam o cumprimento da legislação (Diniz et al., 2014).

Além disso, aspectos culturais e organizacionais também influenciam a limitação da participação do acompanhante, incluindo a resistência de profissionais de saúde e a manutenção de um modelo assistencial ainda centrado na equipe, em detrimento da autonomia da mulher (Batista et al., 2015).

Nesse contexto, evidencia-se que a implementação do direito ao acompanhante ocorre de forma desigual e heterogênea, refletindo a necessidade de investimentos em infraestrutura, capacitação profissional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à humanização da assistência obstétrica (Organização Mundial da Saúde, 2018).

3.5 Papel da enfermagem na atenção primária

A enfermagem na APS constitui um importante elo entre a gestante e o sistema de saúde, indo além das ações técnicas ao priorizar o acolhimento. No pré-natal, o enfermeiro deve preparar a mulher e seu acompanhante, garantindo que conheçam o direito legal à livre escolha, conforme as diretrizes da OMS e a legislação brasileira (Ebsen, 2014; OMS, 2018; Brasil, 2005).

Incluir o acompanhante desde o pré-natal fortalece laços e diminui a ansiedade da mulher. O estímulo do enfermeiro à participação da rede de apoio ajuda a reduzir intervenções médicas desnecessárias e protege a mulher contra violências institucionais, prevenindo também problemas de saúde mental (Souza; Gualda, 2016; Tomasi et al., 2021; Hameed et al., 2025).

Apesar das normas de humanização, barreiras estruturais e culturais nos hospitais ainda impedem o exercício pleno desse direito. Nesse contexto, a enfermagem atua na "advocacia em saúde", empoderando a gestante para que suas escolhas sejam respeitadas no ambiente hospitalar (Vendrúsculo; Kruel, 2017; Rego Barros et al., 2025).

Após o parto, o enfermeiro da APS é essencial para identificar traumas ou falhas no suporte recebido. Por meio da escuta atenta, é possível identificar precocemente sinais de sofrimento psíquico e outros problemas de saúde mental, realizando o encaminhamento adequado quando necessário, garantindo que as recomendações globais de boas práticas se tornem uma experiência real e segura para a mulher (Hameed et al., 2025; Anjos; Gouveia, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão evidencia que a presença do acompanhante durante o trabalho de parto é um elemento decisivo para a segurança obstétrica e o bem-estar materno, promovendo a redução do estresse, a menor necessidade de intervenções médicas e a garantia de um cuidado humanizado.

Apesar da respaldada proteção legal e das recomendações internacionais, a efetivação desse direito ainda enfrenta gargalos expressivos, como infraestruturas hospitalares inadequadas, falta de privacidade e resistências na cultura assistencial.

A enfermagem, sobretudo no âmbito da Atenção Primária, desponta como elo estratégico para superar tais barreiras, preparando o acompanhante desde o pré-natal e atuando na defesa dos direitos e da autonomia da parturiente.

Garantir o acompanhamento no parto supera a formalidade legal: é um compromisso direto com a qualidade da atenção e a dignidade humana. A consolidação dessa prática exige a reestruturação física das maternidades, a sensibilização contínua das equipes de saúde e o fortalecimento de políticas públicas centradas na mulher.

REFERÊNCIAS

ANJOS, S. R. B.; GOUVEIA, M. S. Presença do acompanhante durante o trabalho de parto e parto: percepções das puérperas. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, Recife, v. 13, n. 4, p. 1020-1027, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v13i4a237887p1020-1027-2019>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BATISTA, B. D. et al. Acompañante en el parto: barreras para su inserción según profesionales de salud. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 2, p. 232-239, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-1169.0112.2547>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à indicação de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 abr. 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11108.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal**: relatório de recomendação. Brasília, DF: CONITEC, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRÜGGEMANN, O. M. et al. Possibilidade de escolha do acompanhante no parto em maternidades do Sistema Único de Saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 50, p. 50, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2016050006270>. Acesso em: 31 jul. 2025.

CALAZANS, M. S. et al. Ações educativas no pré-natal para o fortalecimento do direito ao acompanhante no parto: relato de experiência. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 36, e44321, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18471/rbe.v36.44321>. Acesso em: 31 jul. 2025.

CARVALHO, A. C. P.; JÚNIOR, J. R. M.; MACEDO, V. C. Percepção de puérperas sobre a presença do acompanhante no trabalho de parto e parto. **Revista de Enfermagem da UFSM**, Santa Maria, v. 3, n. 3, p. 501-510, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/217976929633>. Acesso em: 31 jul. 2025.

DINIZ, C. S. G. et al. A presença de acompanhante no parto e pós-parto: eficácia da Lei Federal do Acompanhante no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 635-648, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4503201400030008>. Acesso em: 31 jul. 2025.

DODOU, H. D. et al. Acompanhante no parto: apoio emocional e suporte humanizado. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 44-51, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2014.02.43340>. Acesso em: 31 jul. 2025.

DULFE, P. A. M. et al. Inserção do acompanhante no processo de parturição: contribuições para a assistência obstétrica. **Revista de Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 4, e17321, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/reuerj.2016.17321>. Acesso em: 31 jul. 2025.

DYNES, M. M. et al. Client and provider factors associated with companionship during labor and birth in Kigoma Region, Tanzania. **Midwifery**, Amsterdam, v. 69, p. 92-101, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.midw.2018.11.002>. Acesso em: 31 jul. 2025.

EBSEN, E. S. A participação do acompanhante no pré-natal e parto sob a ótica da equipe de enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 112-120, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072014000100013>. Acesso em: 31 jul. 2025.

FRUTUOSO, L. D.; BRÜGGEMANN, O. M. Conhecimento das gestantes sobre o direito ao acompanhante no parto. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 66, n. 6, p. 871-877, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672013000600010>. Acesso em: 31 jul. 2025.

HAMEED, W. et al. Effect of labor companionship on respectful maternity care and postpartum mental health: a cross-sectional study. **BMC Pregnancy and Childbirth**, London, v. 25, n. 1, p. 45-56, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12884-025-07123-x>. Acesso em: 31 jul. 2025.

MONGUILHOTT, J. J. C. et al. Práticas de assistência ao parto e a presença do acompanhante em maternidades públicas. **Revista de Enfermagem da UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 26, e31245, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/reuerj.2018.31245>. Acesso em: 31 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Recomendaciones de la OMS para los cuidados durante el parto para una experiencia de parto positiva**. Genebra: OMS, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/272435>. Acesso em: 31 jul. 2025.

REGO BARROS, M. L. et al. O papel da enfermagem no empoderamento feminino e na garantia do acompanhante no parto. **Revista Enfermagem Atual In Derme**, Rio de Janeiro, v. 99, n. 1, e025001, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.31011/reaid-2025-v.99-n.1-art.2150>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SANTOS, F. M. et al. Expectativas e sentimentos de parturientes sobre o suporte do acompanhante. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, e20200312, 2021.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0312>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SIQUEIRA, T. R. et al. Autonomia da mulher no parto e o suporte da rede de apoio no SUS. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, São Paulo, v. 25, n. 2, e12890, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.25248/reas.e12890.2025>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SOUZA, C. K. et al. Fortalecimento do vínculo familiar através do acompanhamento no parto. **Revista Cuidado é Fundamental Online**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 1-8, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v14.11204>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SOUZA, S. R. R. K.; GUALDA, D. M. R. A experiência da mulher e de seu acompanhante no parto humanizado. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 25, n. 4, e3980015, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072016003980015>. Acesso em: 31 jul. 2025.

TOMASI, E. et al. Qualidade da atenção ao parto no SUS: adesão às boas práticas e presenças de acompanhante. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 8, e00234120, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00234120>. Acesso em: 31 jul. 2025.

VENDRÚSCULO, C. T.; KRUEL, C. S. Desafios estruturais e institucionais na implementação da Lei do Acompanhante. **Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 16, n. 2, e35412, 2017. distancing. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/cienccuidsaude.v16i2.35412>. Acesso em: 31 jul. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Companion of choice during labour and childbirth for improved maternal and newborn outcomes**. Geneva: World Health Organization, 2019. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/326271>. Acesso em: 31 jul. 2025.